



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

104

Ata da quinquagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia oito de maio
2. de mil novecentos e oitenta e sete (8.5.1987), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabriel
5. Lucena Cavalcanti e Desembargador Vice-Presidente, Benil-
6. des de Souza Ribeiro; Juiz Federal, Doutor José Baptista
7. de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Ro-
8. drígues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Jū-
9. rista: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva; e a
10. Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de Albu-
11. querque Oliveira Recena, comigo, Reinaldo Dornelas Câma-
12. ra, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Li-
13. da e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desem-
14. bargador Presidente ressaltou a ausência do Juiz, Doutor
15. Mickel Sava Nicoloff, passando, a seguir, a relatar os
16. feitos administrativos adiante descritos: PROCESSO nº ...
17. 4521/87-A, Classe I, procedente da 19a zona - ESCADA. O
18. Juiz Eleitoral encaminhando relação de funcionários que
19. se encontram em exercício naquela zona. DECISÃO: Unanime
20. mente, resolveu o TRE rever a decisão tomada em sessão
21. de 7.4.87, para indeferir as requisições de MARIA DAS
22. GRAÇAS DA ROCHA E SILVA RAMALHO e RIDETE DE OLIVEIRA AL-
23. BUQUERQUE, determinando a sua imediata devolução às re-
24. partições de origem, facultando ao Juiz a indicação de
25. duas auxiliares, observadas as restrições impostas em
26. Lei. PROCESSO 4558/87, Classe I, procedente da 126a zona,
27. CUMARU. O Juiz Eleitoral encaminhando relação de funcio-
28. nários requisitados para o recadastramento e relação dos
29. funcionários em exercício naquela zona. DECISÃO: Unanime
30. mente, resolveu o TRE determinar ao Juiz a devolução de
31. todos os funcionários postos à disposição do cartório, ca-
32. so isso ainda não tenha sido feito, inclusive MARIA ROSE
33. NILDA DE LIMA, por ser titular de cargo de Magistério, -
34. considerando como indicada a auxiliar MARINALVA ALVES DE
35. MELO e aprovada a sua requisição pelo prazo de um ano, a
36. contar de 1.1.1987. PROCESSO nº 4567/87, Classe I, proce-
37. dente da 101a zona - JABOATÃO II/3. O Juiz Eleitoral en-
38. caminhando relação de funcionários em exercício naquela
39. zona. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE ratificar a
40. permanência de GARDÊNIA DEUZA REGIS DINIZ como auxiliar
41. de cartório, determinando-se a devolução dos demais às
42. repartições de origem, caso isso ainda não haja sido fei-
43. to, facultando-se ao Juiz a indicação de mais oito auxi-
44. liares para completar a lotação do cartório, observadas
45. as restrições impostas em Lei. PROCESSO nº 4602/87, Clas-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

105

47. se I, procedente da 60a zona - BUIQUE. O Juiz Eleitoral co
48. municando o término do biênio do 2º Cartório e solicitando
49. a transferência do Serviço Eleitoral para o 1º, a cargo do
50. titular, JOSÉ INÁCIO CURSINO DE FREITAS. DECISÃO: Unanime-
51. mente, resolveu o TRE homologar o rodízio da escrivania. Bi
52. ênio a iniciar-se em 14.5.1987. PROCESSO 4603/87, Classe I,
53. procedente da 67a zona - FLORES. O Juiz Eleitoral encami-
54. nhando relação de funcionários existentes naquela zona. DE-
55. CISÃO: Unanimemente resolveu o TRE considerar como indica-
56. da a funcionária MARIA DE LOURDES BRAGA SANTANA, aprovando
57. a sua requisição pelo prazo de um ano, a partir de 1.1.87.
58. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que,
59. para constar, eu, Diretor-
60. Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devi-
61. damente assinada.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top, possibly "J. Inácio".
- A signature in the middle, possibly "Maria de Lourdes Braga Santana".
- A signature below it, possibly "J. Inácio".
- A signature to the right, possibly "Eduardo".
- A signature at the bottom, possibly "J. Inácio".